



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 202/2019 – CIE/NIT**

Osasco, 16 de maio de 2019.

Prezado(a) Supervisor (a) de Ensino e  
Gestor (a) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto:** Comunicado DEINF/CITEM 019/2019 - Censo Escolar 2019 – Sistema de Cadastro de Escola – Dados complementares

O Centro de Informação Educacional (CIE) e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT), em conformidade com o Comunicado em epígrafe, informam que:

Está disponível no **Sistema de Cadastro de Escolas a aba Dados Complementares**. Esta aba tem por objetivo complementar as informações coletadas para o Censo Escolar do ano vigente e se faz necessária devido as mudanças realizadas pelo INEP na coleta de Cadastro de Escolas ano a ano.

**Pontos de atenção para 2019:**

- **Criação de um novo tipo de mantenedor para Escolas Privadas:** OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- **Recursos Humanos:** Deverão ser indicados apenas os profissionais descritos nas categorias e NÃO mais o total geral da Escola.
- Os docentes, auxiliares de sala de aula e gestores escolares, não serão computados no campo de Recursos Humanos.
- **Forma de Organização de Ensino:** se atentar a forma de organização da rede de ensino da qual a escola faz parte.
- **Materiais didáticos específicos para atendimento à diversidade sociocultural:** Atentar-se às escolas que oferecem este tipo de atendimento. Nos anos anteriores, diversas escolas assinalaram esse campo sem ter nenhum aluno com a cor e raça indígena declarada ou quilombola na ficha.
- **A escola possui site, blog ou página em redes sociais para comunicação institucional:** neste campo poderão ser declaradas escolas que tem Sites, Facebook, Instagram ou canal no Youtube.

- **Declaração do Censo Escolar – 2019:** os campos serão automáticos, conforme as abas complementares forem preenchidas. É importante que as Escolas realizem as validações e salvem as informações ao término.

O prazo para conclusão desta ação será: **24/05/2019**.

**Segue em anexo Tutorial** – Dados complementares - Sistema de Cadastro de Escolas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Carlos Yudi Hayashi  
Diretor Técnico I NIT/OSC  
Em Substituição

Marlene Martins Pena Dias  
Diretor Técnico II – CIE/OSC

De acordo,  
Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino